



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO VI

SANTA QUITÉRIA, 26 DE AGOSTO DE 2026

Nº 1244

PODER EXECUTIVO

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.020725-SEPLAG** – Processo Originário: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PCS-01.130625-SEPLAG** – Contratante: Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças – Contratada: **INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA** – CNPJ Nº **24.209.283/0001-44** – Finalidade: **Alteração de prazo** que resultou a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM BRASÍLIA/DF JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS), À CÂMARA DOS DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL E ARTICULAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E APOIO LOGÍSTICO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Nova Vigência: **03/07/2026 a 03/07/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01 de julho de 2026** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21 e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Breno Mendes Gomes (CONTRATANTE); Fabio Morais Duarte (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação Básica** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº PCS-CE-01.170626-SEB** – Objeto: **contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de assessoria fiscal para acompanhamento das Unidades Executoras vinculadas à Secretaria Municipal de Educação Básica de Santa Quitéria/CE, compreendendo a prestação de serviços de consultoria, assessoramento, orientação técnica, regularização e acompanhamento da situação fiscal, cumprimento das obrigações tributárias acessórias, suporte técnico aos gestores e demais atividades necessárias à plena execução do objeto, conforme especificações constantes do Termo de Referência** – Espécie: **Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório** – BENEFICIÁRIA: **V DE P ANDRADE** - CNPJ Nº **26.503.198/0001-10**, com o Valor Total de **R\$ 247.200,00 (duzentos e quarenta sete mil e duzentos reais)** - Data da Homologação: **14/08/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21.** – Secretária Municipal de Educação Básica: **Maria Eliane Maciel de Albuquerque.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.170826-SEB** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº PCS-CE-01.170626-SEB** – Objeto: **contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de assessoria fiscal para acompanhamento das Unidades Executoras vinculadas à Secretaria Municipal de Educação Básica de Santa Quitéria/CE, compreendendo a prestação de serviços de consultoria, assessoramento, orientação técnica, regularização e acompanhamento da situação fiscal, cumprimento das obrigações tributárias acessórias, suporte técnico aos gestores e demais atividades necessárias à plena execução do objeto, conforme especificações constantes do Termo de Referência** – Contratada: **V DE P ANDRADE** - CNPJ Nº **26.503.198/0001-10**, com o Valor Total de **R\$ 247.200,00 (duzentos e quarenta sete mil e duzentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **17/08/2026** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Maria Eliane Maciel Albuquerque (CONTRATANTE); Vládiner De Paula Andrade (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.240826-SEB** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **31/08/2026** – Horário da Sessão: **09:00 H** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** – Link de Acesso ao Edital: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/licitacao> | <https://pncp.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 26 DE AGOSTO DE 2026

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos	RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES BRAGA Secretária Municipal de Saúde	SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	
AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	PEDRO LUCAS MESQUITA RABELO PIRES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	
BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Procuradora Geral do Município	DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município	FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	
MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município	

– Link da Sessão: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> – Equipe de Apoio: **Deyvid José Ribeiro Muniz.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Desporto, Lazer E Juventude**; Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.200826-SEPROS** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **31/08/2026** – Horário da Sessão: **11:00H** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** - Link de Acesso ao Edital: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> | www.santaquiteria.ce.gov.br | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> – Equipe de Apoio: **Deyvid José Ribeiro Muniz.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.200826-SEPROS** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **31/08/2026** – Horário da Sessão: **14:30 H** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** – Link de Acesso ao Edital: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/licitacao> | <https://pncp.gov.br> – Link da Sessão: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> – Equipe de Apoio: **Deyvid José Ribeiro Muniz.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.280824-IPESQ** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº PCS-01.010824-IPESQ** – Contratante: **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria - IPESQ** – Contratada: **ARTHUR LIMA DOS SANTOS** – CNPJ Nº **33.168.028/0001-91** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E RECARGA DE TONER PERTENCENTES AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE** – Nova Vigência: **30/08/2026 a 30/08/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **26/08/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Francisca Shelida Pessoa Altino (CONTRATANTE); Arthur Lima dos Santos (CONTRATADA).**

*** *** ***



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 018/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo não ocasiona prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da Administração Pública após a semana alusiva ao aniversário de 170 anos de Emancipação Política do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Santa Quitéria, o expediente do dia **28 de agosto de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, especialmente os vinculados à área da saúde, limpeza pública, segurança patrimonial e outros que, por sua natureza, não possam sofrer descontinuidade, os quais funcionarão normalmente ou em regime de plantão, conforme determinação das respectivas secretarias.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais adotar as providências necessárias à preservação e funcionamento dos serviços essenciais sob sua responsabilidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Quitéria – Ceará, 26 de agosto de 2026.

JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito Municipal